



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

LEI Nº 2065/2017

23 de Outubro de 2017.

“Dispõe sobre a criação de cargos e alteração de carga horária de emprego de provimento efetivo constante da Lei Municipal 1.981/2013 dá outras providências.”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento em caráter efetivo, a serem providos, nos termos do artigo 37, II da Constituição Federal, mediante aprovação em Concurso Público, nas quantidades e referência de vencimentos salariais constantes do Anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Parágrafo Único: Os vencimentos a que se refere o “caput” do artigo 1º, deverão observar a Tabela Salarial do quadro permanente de servidores municipais, constante do Anexo I da Lei Municipal 1.830/2009 e de suas respectivas alterações posteriores.

Art. 2º - Fica alterada a jornada de trabalho do emprego de provimento efetivo de “ADVOGADO” constante do Anexo I - Tabela I - Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 1.981 de 27 de setembro de 2013 para: **“Carga Horária de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais”** e **“Referência Salarial 10A - 10H” da Tabela de Vencimentos Salariais**”.

Art. 3º - O Executivo Municipal de Indiana apresenta o Demonstrativo de Impacto Econômico Financeiro de que trata o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, em conformidade com o Anexo II que fica fazendo parte integrante da presente Lei Complementar.



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 23 de Outubro de 2017

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

ANEXO I

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>Cargo</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Nível Escolaridade</u>	<u>Carga horária</u>	<u>Referência Vencimentos Salariais</u>	<u>Salário</u>
Farmacêutico	01	Ensino Superior Completo/Graduação em Farmácia	40hrs/semanal	12	2.489,89
Mecânico Geral	01	Curso Técnico em Mecânica	40hrs/semanal	09	1.757,82